



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº <u>2766 / 21</u>
		AUTOR: DEPUTADO Anderson Pereira - PROS	

Indica ao Governador do Estado, extenso à Coordenadoria de Ações Urbanísticas - CAU, a necessidade de realização do serviço de asfaltamento, no bairro Aponiã, município de Porto Velho – Rondônia.

O Deputado que ao final subscreve, nos termos dos artigos 146, inciso VII e 188 §§1º e 2º, ambos do Regimento Interno, indica a necessidade de realização do serviço de asfaltamento, no bairro Aponiã, município de Porto Velho – Rondônia. Reiteração da Indicação 2205/2020.

Em tempo, vale destacar, que o serviço ora solicitado visa garantir a valorização da saúde pública, do bem-estar social e das condições de trafegabilidade, salienta-se que

Assim, pela importância do tema, é que peço apoio aos Nobres Parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2020.

Deputado Estadual ANDERSON PEREIRA
PROS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO Anderson Pereira - PROS			

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Esta Indicação tem por objetivo, com fulcro nos artigos 146, inciso VII e 188 do Regimento Interno, recomendar ao Governador do Estado, extenso à Secretaria de Estado de Saúde – SESAU/RO, a necessidade de realização do serviço de asfaltamento, em especial na rua Quatro Ilhas, localizada no bairro Aponiã, município de Porto Velho – Rondônia, tendo em vista as diversas reclamações de moradores.

Isto posto, conforme o artigo 188 do Regimento Interno, Indicação é a proposição em que são sugeridas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja de competência privativa do Poder Executivo ou Judiciário ou de outros órgãos da Administração Direta e Indireta.

Por fim, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no artigo 29, XVIII, XXXVI e XXXIII da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do poder executivo, inclusive os da administração indireta e os atos administrativos e financeiros das instituições mantidas pelo poder público, além de expedir recomendações, não vinculativas, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública.

Neste contexto, esta sugestão tem por finalidade a busca da melhor solução em melhorar a trafegabilidade do bairro Aponiã, tendo em vista que no período chuvoso as vias ficam intransitáveis diante da grande quantidade de lama e buracos, causando danos aos veículos, ocasionando não apenas prejuízos materiais como também risco à integridade física de quem por lá necessita transitar.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO Anderson Pereira - PROS			

Ademais, o serviço ora solicitado visa garantir a valorização da saúde pública, do bem-estar social e das condições de trafegabilidade.

Assim, pela importância do tema, é que peço apoio aos Nobres Parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação.

